



1713ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2008

ROTEIRO

- I - Verificação de quorum e presença da representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II - Abertura da sessão;
- III - Discussão e votação das Atas da sessão anterior e da 114ª sessão extraordinária;
- IV - Leitura de expediente;
- V - Comunicações, Indicações e Requerimentos;

VI – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC-05/2008 - que prorroga os efeitos da Resolução Normativa RN-TC-06/2007, e dá outras providências.

VII – PAUTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

2- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.1. CONTAS ANUAIS DE PREFEITOS

2.1.1. CONTAS DE GESTÃO GERAL

01. **PROCESSO TC-2165/07** (sessão anterior) – **Prestação de Contas** do Prefeito do Município de **CACIMBA DE DENTRO**, Sr. **Clidenor José da Silva**, exercício de **2006**. (Advogados: Rodrigo dos Santos Lima e Alexander Jerônimo Rodrigues Leite). (n)

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARQUES MARIZ

2.8. OUTROS

2.8.1. RECURSOS

02. **PROCESSO TC-3650/03 (DOC-TC-9396/05)** (sessão anterior) – **Recurso de Reconsideração** interposto pela ex-Prefeita do Município de **PUXINANÃ**, Sra. **Arcélia do Ó Coutinho**, contra decisões consubstanciadas no **Parecer PPL-TC-68/2006** e no **Acórdão APL-TC-401/2006**, emitidos quando da apreciação das contas do exercício de **2004**. (Advogados: José Marques da Silva Mariz e Diogo Maia da Silva Mariz). (n)

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO

03. **PROCESSO TC-0853/07** (sessão anterior) – **Recurso de Revisão** interposto pelo ex-Prefeito do Município de **NOVA OLINDA**, Sr. **João Raimundo Neto**, contra decisões consubstanciadas no **Acórdão APL-TC-635/2006** e no **Parecer PPL-TC-118/2006**, emitidos quando da apreciação das contas do exercício de **2004**. (n)

RELATOR: AUDITOR UMBERTO SILVEIRA PORTO

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

2- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.1. CONTAS ANUAIS DE PREFEITOS

2.1.1. CONTAS DE GESTÃO GERAL

04. **PROCESSO TC-2271/07 – Prestação de Contas do Prefeito do Município de CUITEGI, Sr. Ednaldo Paulo Lino, exercício de 2006.**

RELATOR: AUDITOR ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA SANTOS

05. **PROCESSO TC-2410/07 – Prestação de Contas do Prefeito do Município de AREIAL, Sr. Adelson Gonçalves Benjamim, exercício de 2006. (Advogado: Francisco de Assis Silva Caldas Júnior).**

(n)

RELATOR: AUDITOR ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA SANTOS

2.2. CONTAS ANUAIS DE MESAS DE CÂMARA DE VEREADORES

2.2.1. CONTAS DE GESTÃO GERAL

06. **PROCESSO TC-5777/07 – Prestação de Contas da Mesa da Câmara Municipal de LIVRAMENTO, tendo como Presidente a Vereadora Sra. Ana Maria Alves Oliveira, exercício de 2006.**

(n)

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARQUES MARIZ

07. **PROCESSO TC-2503/07 – Prestação de Contas da Mesa da Câmara Municipal de RIACHO DOS CAVALOS, tendo como Presidente a Vereadora Sra. Gecilda Nóbrega de Brito Pereira, exercício de 2006.**

(n)

RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO RODRIGUES CATÃO

08. **PROCESSO TC-2502/07 – Prestação de Contas da Mesa da Câmara Municipal de MARI, tendo como Presidente o Vereador Sr. José Martins de Lima, exercício de 2006. (Advogado: Carlos Augusto de Souza).**

(n)

RELATOR: AUDITOR MARCOS ANTÔNIO DA COSTA

09. **PROCESSO TC-2194/07 – Prestação de Contas da Mesa da Câmara Municipal de PEDRO RÉGIS, tendo como Presidente o Vereador Sr. Antônio Fernandes de Abreu, exercício de 2006.**

(n)

RELATOR: AUDITOR MARCOS ANTÔNIO DA COSTA

2.3. CONTAS ANUAIS DE ENTIDADES MUNICIPAIS

2.3.2. ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

10. **PROCESSO TC-1433/04 – Prestação de Contas do ex-gestor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de BAYEUX, Sr. Aduino Gomes da Silva, exercício de 2003.**

(n)

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARQUES MARIZ

11. **PROCESSO TC-1902/05 – Prestação de Contas do ex-gestor do Instituto de Previdência e Assistência do Município de CONDE, Sr. Manuel Dantas de Oliveira, exercício de 2004. (Advogado: Carlos Neves Dantas Freire).**

(n)

RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO RODRIGUES CATÃO

12. **PROCESSO TC-5021/06 – Prestação de Contas do ex-gestor do Instituto de Previdência Própria dos Servidores do Município de SANTA CRUZ, Sr. Luiz Alison Gomes Pinto, exercício de 2005.**

(n)

RELATOR: AUDITOR UMBERTO SILVEIRA PORTO

2.8. OUTROS

2.8.1. RECURSOS

13. **PROCESSO TC-5638/02 (DOC-TC-7126/04) – Recurso de Revisão** interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, contra decisão consubstanciada no **Parecer PPL-TC-78/2005**, emitido quando da apreciação das contas do Município de **BOM JESUS**, exercício de **2003**, de responsabilidade do **Sr. Evandro Gonçalves de Brito**. (Advogado: Eric Alves Montenegro). (n)
- RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARQUES MARIZ**
14. **PROCESSO TC-2808/06 – Embargos de Declaração** interposto pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de **BAYEUX**, **Sr. Fábio Lira Diniz**, contra decisão consubstanciada no **Acórdão APL-TC-590/2008**, emitido quando do julgamento das contas do exercício de **2005**.(Advogado: João Alberto da Cunha Filho). (n)
- RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARQUES MARIZ**
15. **PROCESSO TC-2625/06 – Recurso de Reconsideração** interposto pelo Prefeito do Município de **SERRA GRANDE**, **Sr. João Bosco Cavalcante**, contra decisões consubstanciadas no **Parecer PPL-TC-236/2007** e no **Acórdão APL-TC-1027/2007**, emitidos quando da apreciação das contas do exercício de **2005**. (Advogados: Flamarion Carlos Honório Ricarte e outros). (n)
- RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO**
16. **PROCESSO TC-2099/06 – Embargos de Declaração** interpostos pelo ex-Prefeito do Município de **VIEIRÓPOLIS**, **Sr. José Célio Aristóteles**, contra decisões consubstanciadas no **Parecer PPL-TC-174/2007** e no **Acórdão APL-TC-697/2007**, emitidos quando da apreciação das contas do exercício de **2005**. (Advogados: Carlos Roberto Batista Lacerda e André Luiz de Oliveira Escorel). (n)
- RELATOR: AUDITOR UMBERTO SILVEIRA PORTO**
17. **PROCESSO TC-2677/07 – Recurso de Revisão** interposto pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de **SERRA GRANDE**, **Sr. Antônio Trajano de Souza**, contra decisão consubstanciada no **Acórdão APL-TC-986/2007**, emitido quando do julgamento das contas do exercício de **2006**. (Procurador: André Luiz de Oliveira Escorel). (n)
- RELATOR: AUDITOR ANTÔNIO GOMES VIEIRA FILHO**
18. **PROCESSO TC-2766/02 – Recurso de Revisão** interposto pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de **CAAPORÃ**, **Sr. Lindinaldo Chaves Correia**, contra decisão consubstanciada no **Acórdão APL-TC-96/2003**, emitido quando do julgamento das contas do exercício de **2001**. (n)
- RELATOR: AUDITOR OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO**
- 2.8.3. DIVERSOS**
19. **PROCESSO TC-5191/00 – Verificação de Cumprimento do Acórdão APL-TC-18/2006**, por parte do ex-Presidente da Câmara Municipal de **SÃO JOSÉ DE CAIANA**, **Sr. José Francuy Leite**, emitido quando da apreciação do Recurso de Revisão da Inspeção Especial, realizada no exercício de **1999**. (n)
- RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO RODRIGUES CATÃO**
20. **PROCESSO TC-5224/07 – Denúncia** formulada contra o Prefeito do Município de **AREIA**, **Sr. Élson da Cunha Lima Filho**, referente ao exercício de **2005**.

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO

21. **PROCESSO TC-3298/08 – Verificação de Cumprimento do Acórdão APL-TC-197/2007**, por parte do Prefeito do Município de **SÃO JOSÉ DE CAIANA**, Sr. **Gildivan Lopes da Silva**, emitido quando da apreciação das contas, exercício de 2002.

RELATOR: AUDITOR UMBERTO SILVEIRA PORTO

22. **PROCESSO TC-6999/05 – Verificação de Cumprimento do Acórdão APL-TC-340/2007**, por parte do Prefeito do Município de **CABACEIRAS**, Sr. **Ricardo Jorge de Farias Aires**, emitido quando do julgamento de Denúncia, referente ao exercício de 2002.

RELATOR: AUDITOR OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO

3- ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

3.1. CONTAS ANUAIS

3.1.2. ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

23. **PROCESSO TC-1994/07 – Prestação de Contas do ex-gestor da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, Sr. Roberto Cláudio Rocha Rabello**, exercício de 2006. (Advogados: Abelardo Jurema Neto e outros). (n)

RELATOR: AUDITOR UMBERTO SILVEIRA PORTO

24. **PROCESSO TC-1720/08 – Prestação de Contas do Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ-PB, Sr. Edvaldo Leite de Caldas Júnior**, exercício de 2007.

RELATOR: AUDITOR OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO

25. **PROCESSO TC-2119/07 – Prestação de Contas do Presidente da Fundação Ernani Sátiro, Sr. José Romildo de Sousa**, exercício de 2006.

RELATOR: AUDITOR OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO

3.7. OUTROS

3.7.3. DIVERSOS

26. **PROCESSO TC-1081/04 – Verificação de Cumprimento do Acórdão APL-TC-599/2006**, por parte do ex-gestor da **Superintendência de Radiodifusão - Rádio Tabajara**, Sr. **Deodato Taumaturgo Borges**, emitido quando do julgamento das contas do exercício de 2003. (Advogado: Fábio Ramos Trindade). (n)

RELATOR: AUDITOR MARCOS ANTÔNIO DA COSTA

TCE - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, em 16 de setembro de 2008 (15:00 horas).

OSÓRIO ADROALDO RIBEIRO DE ALMEIDA

Secretário do Tribunal Pleno